



A. M. Correia
15.6.2012
feesece

PETIÇÃO Nº 155/XII / 1^A

Exma Sra.:
Presidente da Assembleia da Republica

Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Ref.
Of. Nº -

Sua Comunicação de

Nossa Ref.
Of. Nº - 066/12

Data
30/05/2012

Assunto: Petição contra o Livro Verde da Reforma Administrativa.

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da Republica

Na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia de 7 de Janeiro de 2012, foi lançada uma petição contra o Livro Verde da Reforma Administrativa.

Embora tal petição não tenha atingido as 4000 assinaturas, entendemos, no entanto, ser de remeter a V. Exa. a recolha realizada em papel na freguesia a que acrescem todas aquelas subscritas online a que poderá ter acesso no link: <http://peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2012N20205>.

Embora a petição tenha sido a propósito do Livro Verde, a pertinência da mesma mantém-se, na medida em que, a Lei 22/2012, de 30 de Maio não passe da concretização dos princípios subjacentes ao próprio Livro Verde.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>434189</u>
Classificação <u>1209 L L L</u>
Data <u>06/06/2012</u>

O PRESIDENTE DA JUNTA

António Joaquim da Silva Danado
António Joaquim da Silva Danado

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
Nº Único	<u>CAOTPL 434189</u>
Entrada	<u>831</u>
Data	<u>15/6/12</u>

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., do S.P.A.R. de Trm.
feesece 6/6/2012

Largo Prof. Dr. Banha de Andrade

7050-111 Montemor|o|Novo

Tel: 266 087 660

Fax: 266 087 702

Email: junta.vila@netvisao.pt

Site: www.jf-nossasenhoraavila.pt

Anexo: acima referido.



Em Defesa da Freguesia de Nossa Senhora da Vila e do Poder Local Democrático

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da Republica
Exmo. Sr. Primeiro Ministro
Exmo. Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos parlamentares
Exmo. Sr. Secretario de Estado das Autarquias Locais

Considerando que:

1. O Documento Verde apresentado ao público em setembro de 2011 apresenta propostas que colocam em causa a manutenção do Poder local democrático, tal como o conhecemos neste momento e que resultou das conquistas do 25 de Abril de 1974.
2. A aplicação dos critérios do mesmo documento implica a extinção da freguesia de Nsa Sra da Vila.
3. A Freguesia, embora considerada predominantemente urbana, tem 187 km² de área englobando aglomerados rurais, tais como, Sta Sofia, Pintada, Maia, Reguengo de São Mateus e Adua.
4. A extinção da freguesia colocará em causa a participação dos cidadãos na vida política do concelho assim como a resposta às necessidades mais prementes dos seus moradores.

Os abaixo assinados, na sequência da Assembleia de Freguesia extraordinária que decorreu no dia 07/01/2012 manifestam, desta forma, o seu mais veemente repudio às propostas consagradas no documento verde para a reforma da administração local.

Nome completo	Bilhete de Identidade Cartão Cidadão	Assinatura
----------------------	---	-------------------